



ATA N.º 05

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 03 DE MARÇO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

FALTAS

Não esteve presente na reunião o senhor vereador Alcino Miguel Santos Morgado, nos termos do artigo 78.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, por se encontrar em representação do Município, em Santiago de Compostela. A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Rodrigo Neto – Apoio Financeiro para Projeto C.P.P – Troféu Júnior de Perícias e Troféu Toyota Starlet para o Ano 2026 – Apreciação e Votação;
2. Moto Clube Ases da Raia – Apoio Financeiro para Evento Pequeno Almoço Motard 2026 – Apreciação e Votação;
3. Disponibilização de casa de função do Município de Almeida – Apreciação e Votação;

4. Proposta de Partido Socialista para Reconversão do Cemitério Velho no Jardim da Memória – Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE TURISMO

1. Informação 1193/2026 – Relatório de Realização de atividades cinegéticas para Atribuição de Apoio a Associações e Clubes de Caça e Pesca – Para conhecimento;

PARECERES PRÉVIOS

2. Proposta 07/2026 - Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de serviços dinamização de atividades educativas - Plano de Promoção do Sucesso Escolar – CIMBSE – Apreciação e Votação;

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente deu nota da conclusão e entrega do relatório sobre as intervenções no Cemitério Velho, em resposta ao pedido de esclarecimento submetido pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena em reuniões de Câmara anteriores, propondo a sua apreciação no âmbito da análise do ponto quatro da Ordem de Trabalhos.

Deu ainda nota, que a ata da reunião de 18 de fevereiro de 2026 não foi submetida, por ainda se encontrar em fase final de conclusão.

Solicitou, adicionalmente, o reagendamento da reunião do Executivo – agendada para o dia 17 – para o próximo dia 18 de março, face à marcação de uma reunião de trabalho no Ministério dos Negócios Estrangeiros, agradecendo a compreensão caso esta alteração cause inconveniente na agenda dos Vereadores. Os Vereadores concordaram com a alteração proposta.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou o ponto de situação relativo às Termas de Fonte Santa Almeida, solicitando esclarecimentos sobre os dados de reabertura e a situação laboral dos funcionários. A Vereadora Isabel Pereira esclareceu que ainda não há uma data definida para a reabertura, dadas as circunstâncias pendentes ao nível de máquinas, projetando, contudo, a reabertura para fins de abril, princípio de maio. Informou que a sua intenção é proceder a novas parcerias e a uma reestruturação conceitual e funcional do equipamento, tornando as Termas mais dinâmicas, projetando que no futuro próximo o seu encerramento aconteça apenas para um período aproximado de um mês, para realização de manutenção. O Presidente esclareceu que os procedimentos necessários estão a ser devidamente assegurados,

mantendo-se, no entanto, algumas lacunas operacionais ao nível do equipamento e da equipa de enfermagem, mas que ao nível da equipa, o processo está a decorrer atempadamente.

X
Loreta

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Rodrigo Neto – Apoio Financeiro para Projeto C.P.P – Troféu Júnior de Perícias e Troféu Toyota Starlet para o Ano 2026 – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício do piloto de Desporto Automóvel Rodrigo Neto, a solicitar um subsídio para comparticipar a sua participação no Projeto C.P.P - Troféu Júnior de Perícias e Troféu Toyota Starlet para o ano de 2026. O Presidente esclareceu que a competição comporta 20 provas, aproximadamente.

Considerando o pressuposto da promoção do Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Piloto Rodrigo Martins Neto, um subsídio de 4000,00 € (quatro mil euros) para comparticipar a sua participação no Projeto C.P.P - Troféu Júnior de Perícia e Troféu Toyota Starlet para o ano de 2026, determinando que as marcas do Município deverão estar publicitadas no equipamento de competição e respetiva viatura.

2. Moto Clube Ases da Raia – Apoio Financeiro para Evento Pequeno Almoço Motard 2026 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Moto Clube Ases da Raia, de Vilar Formoso, datado de 19 de fevereiro de 2026, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas com o evento *Pequeno Almoço Motard 2026*, que terá lugar em Vilar Formoso, no próximo dia 22 de março, informando que no evento do ano passado totalizaram 482 inscrições.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Moto Clube Ases da Raia, um subsídio de 1000,00 € (mil euros), devendo como contrapartida, o apoio do Município ser amplamente divulgado, quer pela presença no cartaz divulgativo, quer pela presença nas redes sociais promotoras do evento.

3. Disponibilização de casa de função do Município de Almeida – Apreciação e Votação;

O Presidente colocou em apreciação o requerimento do Comando da Guarda Nacional Republicana, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, onde se solicita a atribuição de uma casa de função destinada ao alojamento pelo prazo máximo de seis meses do Segundo Sargento em funções temporárias. O Presidente explicou que o Município não possui nenhuma casa de

X
Lanali

função, contudo, propõe a cedência da casa de serviço no Picadeiro d'El Rey ou um quarto na Casa da Juventude.

Colocado em votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a cedência temporária de uso ao Comando da Guarda Nacional Republicana (GNR) de um imóvel municipal — designadamente um quarto na Casa da Juventude ou a casa de serviço no Picadeiro d'El Rey—, pelo período solicitado, condicionado à disponibilidade de recursos do Município.

4. Proposta de Partido Socialista para Reconversão do Cemitério Velho no Jardim da Memória – Apreciação e Votação;

Na sequência da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, relativa a “Reconversão do Cemitério velho de Almeida no Jardim da Memória” o assunto foi apreciado pelo Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara informou ter analisado a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores, dizendo que assumia o compromisso de manter o diálogo sobre a mesma, tendo, inclusive, dado diretrizes para se trabalhar na produção de uma discussão ou apresentação para exposição de alternativas de utilização para o local. Referiu que concorda que naquele local se deva construir um jardim, mas sublinhou a necessidade de uma avaliação prévia por técnicos especializados, dado que, segundo estudos historiográficos, a capela atual não corresponde à estrutura original, tendo sido erigida para funções de capela mortuária e sala de autópsias. Importa, por isso, investigar o subsolo, uma vez que a estrutura pode ocultar vestígios de uma antiga igreja, com vista à salvaguarda do património. Relativamente à proposta apresentada, discorda do cronograma de fases propostas, acreditando que a etapa de negociação com os operadores deve preceder as fases subseqüentes, constituindo o ponto de partida. Afirmou que na sua opinião, a presença dos operadores constitui o maior desafio estrutural, dada a ausência de consenso quanto à sua manutenção no local, bem como a complexidade na definição de uma solução de dissimulação adequada ao espaço.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou compreender a questão levantada pelo Presidente relativamente à orientação das fases, mas que o apresentaram daquela forma contextualizando no momento concreto, acreditando que, iniciando-se o projeto, essa negociação terá de ser feita. Deu nota de que a urgência de debate deste assunto se prendia com a necessidade urgente de atuação junto da capela para que fossem preservados os elementos de interesse que a mesma possui, mas que percebeu pela comunicação que o Presidente fez na Assembleia e pela ordem de desmantelamento do arco da capela que essa intervenção está em curso. O Presidente reiterou que os interesses existentes em relação à capela são de facto o arco e as esculturas e que, não obstante a carência de alguns recursos, a Câmara Municipal dispõe dos técnicos necessários para constituir a equipa encarregue da realização do projeto. A Vereadora

Catarina Vilhena corroborou que os elementos designados são de interesse, o primeiro data do século XVI e os segundos do século XVII.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, reiterando a importância da preservação integral do cemitério, abrangendo a sua estrutura e arte fúnebre. Sublinhou, em concordância com o Senhor Presidente na sua abordagem em sessão de Assembleia Municipal, da necessidade de garantir a harmonia urbanística e a devida ponderação no que diz respeito às acessibilidades às ruínas do Castelo. Salientou, ainda, que a requalificação para um espaço de contemplação e lazer, de inspiração romântica, torna necessária a consultoria especializada em arte tumular.

O Presidente respondeu que, mais do que desenvolver projetos, é crucial estruturar um caderno de encargos sólido, tendo os Vereadores proferido a sua concordância. Adicionalmente, afirmou que o processo de transladação foi em tempos iniciado, contudo, foi interrompido, e embora reiniciado, nunca chegou a ser concluído, considerando ser determinante fazê-lo em fases. Acrescentou que existe um compromisso assumido com os antigos combatentes de se fazer igualmente a sua transladação, podendo-se considerar a implantação de um memorial naquele ou noutro local, a definir.

Em resposta à interpelação da Senhora Vereadora Catarina Vilhena, esclareceu que, embora exista um conhecimento genérico da situação no local, não é de excluir a presença de ossadas não identificadas.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, no sentido de afirmar, no contexto da consideração em relação à transladação das ossadas e do compromisso com os antigos combatentes, ser possível agregar naquele espaço esse monumento de homenagem, reforçando o compromisso com a memória dos mesmos. O Presidente afirmou que seria possível, contudo, ressaltou que, estando prevista a edificação de um monumento de homenagem no local em apreço, a projeção idealizada pelo Senhor Vereador ficará condicionada à definição final dos acessos às ruínas do Castelo, acrescentando que existem publicações com estudos daquele local. A Senhora Vereadora questionou a autoria da publicação referida, solicitando esclarecimentos sobre se a mesma é da autoria do Arquiteto João Campos, pois o projeto em questão foi completamente reprovado à data quer pela população quer pela Assembleia Municipal, sendo sua melhor opinião o iniciar um projeto a partir de uma nova base. O Presidente explicou que o documento em referência não era um projeto, mas sim uma conceção de ideias, onde se abordava a numismática, um pequeno auditório, mas já existe um anfiteatro junto ao Picadeiro que precisa de ser melhorado e que poderá ser pensado enquadrando-o no projeto. Adicionalmente, esclareceu que não tinha ficado satisfeito com alguns dos elementos que foram colocados junto à Fortaleza, embora os mesmos tenham vingado. Em relação ao projeto em apreço, referiu que tinha algumas ideias,

X
Concelho

mas que não era projetista. O Vereador Alexandre Gonçalves solicitou que aquando da realização de reuniões preparatórias os pudesse convocar para também darem a sua contribuição.

De seguida, o Executivo Municipal apreciou o Relatório entregue pela Divisão de Ambiente e Proteção Civil relativo à intervenção de limpeza efetuada. Sobre o assunto, o Senhor Presidente sublinhou a necessidade da intervenção, fundamentando-a na existência de situações de perigosidade no cemitério, considerando, no cômputo geral, uma intervenção positiva. A Vereadora Catarina Vilhena afirmou concordar que efetivamente o mesmo poderia esconder algumas situações mais perigosas, mas que seria suficiente a realização de uma manutenção e não de uma destruição, tal como se registou. Disse que ficaria a aguardar que se deixassem crescer novamente as sebes, mas de maneira controlada, pelo menos até se projetar aquele espaço.

DIVISÃO DE TURISMO

5. Informação 1193/2026 – Relatório de Realização de atividades cinegéticas para Atribuição de Apoio a Associações e Clubes de Caça e Pesca – Para conhecimento;

O Presidente da Câmara apresentou a Informação 1193/2026, para tomada de conhecimento do Executivo Municipal, submetida pelos Serviços de Contabilidade, na sequência da confirmação pela Divisão de Turismo, das atividades cinegéticas efetivamente realizadas, e para efeitos de pagamento do subsídio, no âmbito do Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida.

PARECERES PRÉVIOS

6. Proposta 07/2026 - Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de serviços dinamização de atividades educativas - Plano de Promoção do Sucesso Escolar – CIMBSE – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 7/2026, relativa à Aquisição de serviços para Projeto " Aquisição de serviços dinamização de atividades educativas - Plano de Promoção do Sucesso Escolar – CIMBSE ", no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. *"A dinamização de atividades educativas envolve a utilização de métodos interativos e lúdicos, para aumentar a colaboração e a integração dos alunos. Estas práticas visam transformar a aprendizagem em uma experiência divertida, facilitando a comunicação e a resolução de conflitos, essencial para um ambiente escolar positivo e produtivo. A atuação incide, de forma transversal, na implementação de atividades na área de educação, nomeadamente ao nível da aplicação de conhecimentos*

didáticos em contextos educativos formais e não formais, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas”.

Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Filipa Alexandra dos Santos Pimentel, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto, para celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses com Filipa Alexandra dos Santos Pimentel, pelo valor global de 17.989,80 € (dezassete mil, novecentos e oitenta e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi registada uma inscrição, mas cancelada à posteriori por motivos profissionais.

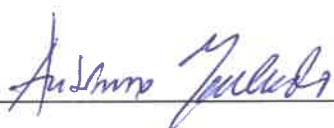
ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

X
Carval.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes